



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 01/2021

TOMA PROVIDÊNCIAS PARA COMPROVAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS, PARTICIPAÇÕES E SEDIAMENTOS PARA OS CAMPEONATOS NACIONAIS - EDIÇÕES 2021

A Confederação Brasileira de Futebol de Salão, entidade nacional de administração do futsal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da Entidade vem por meio desta informar que:

CONSIDERANDO que as Federações filiadas à CBFS possuem de fato e de direito a direção do futsal em seu Estado e a promoção de campeonatos em sua jurisdição;

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 que resultou na paralisação das competições de futsal por longo período no ano de 2020;

CONSIDERANDO que o Regulamento dos Certames Nacionais 2019/2020 determina que as indicações para as Taças Brasil deverão recair sobre os clubes devidamente cadastrados e com atletas inscritos no ano anterior ao da realização da competição nacional pretendida, desde que obtido direito de indicação;

CONSIDERANDO que o Art. 20 do RCN determina que não estarão aptas a participar dos Certames Nacionais as Federações que deixarem de comprovar a realização dos campeonatos estaduais com o envio das súmulas e a regularização dos atletas disputantes até 30 de dezembro do ano antecedente a competição nacional;

CONSIDERANDO a previsão no Art. 12 do RCN na qual estabelece que os clubes/Federações interessados em sediar competição nacional enviem à CBFS a Solicitação de Sediamento até 31 de janeiro de cada ano;

CONSIDERANDO que a maioria das Federações de Futsal não promoveu as categorias de base no ano de 2020 ou ainda estão em andamento;

CONSIDERANDO que a CBFS promoverá no primeiro trimestre de 2021 as Taças Brasil Adulta Feminina e Masculina, Sub-20 e Sub-15 masculinas (Edições 2020);

CONSIDERANDO a necessidade de unificação do calendário nacional de futsal, possibilitando que as competições nacionais não conflitem as datas, dando assim maior visibilidade ao esporte;

RESOLVE



FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Art. 1º RATIFICAR que as Federações Estaduais indiquem para as Taças Brasil os clubes campeões dos Campeonatos Estaduais e na impossibilidade dos campeões, que seja indicado o clube seguindo a ordem de classificação do campeonato;

Art. 2º CONFIRMAR que os sedimentos das edições 2021 deverão ser solicitados até 21 de janeiro de 2021, mediante envio do formulário de solicitação de sedimento através das Federações Estaduais, com exceção da Supercopa de Futsal que será tratada a parte;

Art. 3º DETERMINAR que as Federações Estaduais de Futsal comprovem a realização dos campeonatos estaduais, com o envio das súmulas das fases classificatórias, semifinais e finais até 90 (noventa) dias antes do período previsto no calendário 2021 das Taças Brasil de Clubes;

Art. 4º LEMBRAR que os atletas participantes das competições estaduais promovidas pelas Federações deverão estar regularizados na CBFS até 90 (noventa) dias antes do período previsto no calendário 2021 das Taças Brasil de Clubes;

Art. 5º DEFINIR que as indicações das Federações para as Taças Brasil ocorram até 60 (sessenta) dias antes do período previsto no calendário 2021, seguindo os critérios definidos no Art. 1º desta Resolução.

Art. 6º DIVULGAR nessa data os períodos das competições nacionais – edições 2020 (em anexo), e no decorrer da semana o calendário nacional completo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.


Marcos Antônio Madeira
Presidente